



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL.

IVORÁ – RS

NORACI SILVEIRA MORO, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação dos serviços técnicos de profissional especializado em Preparação Vocal a fim de melhorar o desempenho dos integrantes do coral municipal Canti del Grappa .

Descrição em anexo.

Despesa estimada no valor de **R\$ 4.000,00**

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.072 MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL

CONTA: 454 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

SUB-CONTA: 2571 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

VALOR: R\$ 4.000,00

RECURSO: 01 Livre

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade do auxílio de um profissional técnico capacitado, especificamente, na preparação vocal a fim de auxiliar os integrantes do Coral Municipal Cantanti del Grappa no melhoramento de seu desempenho.

EMPRESA: DIULY LOVATTO ZAVAGLIA.

Endereço: RUA MOTORISTA MARIANO Nº 07 – BAIRRO Nº SRª DAS DORES

SANTA MARIA-RS – CEP: 97050-510

CNPJ: 30.319.774/0001-40

TELEFONE: (55)

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO.

[Assinatura]

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Cultura Desporto e Turismo.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação



Ivorá, 04 de Fevereiro de 2019

[Assinatura]
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.